

ATA DE TERCEIRA ABERTURA DO CONVITE N.º 01/2015/CODM/PMB

MODALIDADE: CONVITE N.º 01/2015

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

Aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze, às 10 horas, no auditório da Companhia de Desenvolvimento e Administração da Área Metropolitana de Belém – CODM, sociedade de economia mista, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.977.583/0001-66, localizada na Avenida Nazaré, n.º 708, nesta cidade, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação desta Companhia, instituída pela Portaria n.º 035/2015, de 02.03.15, composta pelas senhoras: MARIA JOSÉ M. S. SILVA, Presidente, MARIA DE NAZARÉ A. XAVIER e ANA LUCIA DA CRUZ L.FERREIRA, membros, de acordo com o art. 3º do Decreto n.º 47.935/2005-GP, conforme critério previamente estabelecido e divulgado, em conformidade com as disposições da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, para proceder à 3ª abertura do **CONVITE N.º 01/2015 – CPL/CODM/PMB**, tendo por objeto a contratação de empresa para **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA**, para atender as necessidades desta Companhia e a Coordenação “Comitê Belém 400 anos”, tudo de acordo as especificações constantes no Edital do Convite n.º 01/2015/CODM e seus anexos e os termos do Processo n.º 2015/001507398.

A primeira e a segunda sessão de abertura ocorreram nos dias 30 de julho e 10 de agosto de 2015, às 10 horas no auditório da Companhia de Desenvolvimento e Administração da Área Metropolitana de Belém – CODM, sendo configurado o manifesto desinteresse dos convidados e, por conseguinte, o não comparecimento do número mínimo de participante com base artigos 22, § 3º, 6º e 7º da lei 8.666/93. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação encaminhou os autos à Diretora Presidente desta Companhia que autorizou a repetição do convite com respaldo no parecer jurídico n.º 54/NSAJ/PR/2015. Assim, foi publicada a nova data de 27 de agosto de 2015 para abertura da terceira sessão no site www.tcm.pa.gov.br (Portal dos Jurisdicionados-Licitações) e quadro de avisos na sede da CODM.

Para esta terceira sessão foram devidamente convidadas para este procedimento licitatório as empresas: CROI COMPUTADORES LTDA; RM COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E SERVIÇO LTDA; LIP – COMERCIAL LTDA – EPP; SOL INFORMÁTICA LTDA; BELÉM INFORMÁTICA LTDA e D.G.DA SILVA INFORMÁTICA-ME, num total de 06 (seis).

Foram credenciadas para participar da licitação as seguintes empresas: **LIP COMERCIAL LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.084.788/0001-50, neste ato representada por sua procuradora Sônia Maria Deriggi Santos, RG: 3842729 SSP/PA e CPF: 048.387.998-37; **D.G.DA SILVA INFORMÁTICA-ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.276.815/0001-63, neste ato representada por Kildery Alexandre do Vale Costa Junior, RG: 4985611 SSP/PA e CPF: 923.495.442-49; **CROI COMPUTADORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.632.253/0001-90, neste ato representada por Augusto Judasio da Silva Mariz, RG: 4477577 PC/PA e CPF: 602.828.432-72; **RM COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E SERVIÇO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.996.090/0001-07, neste ato representada por André João Machado da Costa, RG: 4978620 SSP/PA e CPF: 941.032.082-87.

Em seguida, foram entregues à Comissão, pelos licitantes, os envelopes 1 (da documentação de Habilitação) e 2 (das propostas de preços). Sendo devidamente rubricados os envelopes 1 (da Habilitação) e envelope 2 (da Proposta de Preços), foram as mesmas analisadas e rubricadas por todos os presentes, sem qualquer impugnação.

Passou-se à abertura dos envelopes de habilitação contendo os documentos conforme item 8 do Edital. Depois de analisados, rubricados e conferidos os documentos das licitantes, tanto pelos

concorrentes como pela Comissão Permanente de Licitação, foram consideradas habilitadas as empresas que atendem os requisitos do Edital Convite nº 01/2015: 1) **LIP COMERCIAL LTDA – EPP**; 2) **D.G. DA SILVA INFORMÁTICA-ME**; 3) **CROI COMPUTADORES LTDA**; 4) **RM COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E SERVIÇO LTDA**. 6

Em seguida, a Sra. Presidente franqueou o uso da palavra aos licitantes presentes sob a possibilidade de lavrar qualquer observação ou manifestar a intenção de recorrer da decisão da primeira fase do certame. Não havendo qualquer manifestação a ser constatada em ata, mas sim a renúncia expressa ao direito de interpor recurso, na forma da alínea “a” do inc.I, c/c § 6º do art. 109 e inc.III do art.43 da Lei Federal nº 8.666/93.

Passou-se em seguida à segunda fase do certame com a abertura do envelope 02 contendo a proposta de preço.

Abertos os envelopes nº 02 das empresas consideradas habilitadas, foram consideradas desclassificadas as empresas Lip Comercial Ltda – Epp; D.G. Da Silva Informática-Me; Croi Computadores Ltda e Rm Comércio De Informática e Serviço Ltda. no item 1 - Computador por apresentarem propostas superiores à média estimada no mapa de cotação de preços, além do que a empresa RM Comércio de Informática e Serviço Ltda foi desclassificada em razão de não apresentar as especificações técnicas compatível com o Termo de Referência. No item 2 – Notebook as empresas D.G. da Silva Informática-ME e Croi Computadores Ltda foram desclassificadas por apresentarem propostas superiores à média estimada no mapa de cotação de preços, a empresa RM Comércio de Informática e Serviço Ltda foi desclassificada por não apresentar as condições técnicas compatíveis com o Termo de Referência e a empresa Lip Comercial Ltda – EPP não apresentou proposta. No item 3 – Nobreak 1.200 foram desclassificadas as empresas Lip Comercial Ltda – EPP; D.G. da Silva Informática-ME; Croi Computadores Ltda e RM Comércio de Informática e Serviço Ltda por apresentarem propostas superiores a média estimada no mapa de cotação de preços. No item 4 – Nobreak 600 foram desclassificadas as propostas das empresas Croi Computadores Ltda, RM Comércio de Informática e Serviço Ltda e D.G. Da Silva Informática-ME por apresentarem propostas superiores a média estimada no mapa de cotação de preços. No item 5 – HD externo 2TB, foram desclassificadas as empresas RM Comércio de Informática e Serviço Ltda, D.G. da Silva Informática-ME e Lip Comercial Ltda – EPP por apresentarem propostas superiores a média estimada no mapa de cotação de preços.

Verificada a conformidade das propostas de preços com os requisitos do edital e com os preços praticados no mercado, a CPL classifica no presente certame as empresas que apresentaram os menores preços por item em R\$(reais): **Item nº 04 (NOBREAK 600)** 1º lugar a empresa **LIP COMERCIAL LTDA – EPP** com o preço de R\$ 2.639,00 e no **Item nº 05 (HD externo 2TB)** 1º lugar a empresa **CROI COMPUTADORES LTDA** com o preço de R\$ 470,00.

A Sra. Presidente franqueou o uso da palavra aos licitantes presentes. Não houve manifestação a ser constada em ata. Ato contínuo, depois de analisada, conferida e avaliada a Proposta de Preços apresentadas pelos licitantes presentes, constatou-se que atendem aos itens 9.1 a 9.2 do Edital Convite nº 01/2015, e estão aptas a submeterem-se a julgamento. Utilizando dos critérios previstos no Edital, o tipo Menor Preço por Item, a Comissão de Licitação da CODÉM DECLARA vencedoras as empresas: **Item nº 04 (NOBREAK 600)** 1º lugar a empresa **LIP COMERCIAL LTDA – EPP** com o preço de R\$ 2.639,00 e no **Item nº 05 (HD externo 2TB)** 1º lugar a empresa **CROI COMPUTADORES LTDA** com o preço de R\$ 470,00.

Decorrido o prazo recursal e não havendo interposição de recurso, a Comissão de Licitação submeterá o resultado acima à Diretora Presidente da Companhia de Desenvolvimento e Administração da Área Metropolitana de Belém – CODÉM, para Homologação do processo e Adjudicação do objeto às empresas vencedoras deste certame licitatório.

Diante disto, a Comissão de Licitação declara encerrada a sessão, da qual para constar, lavrou-se a presente Ata, que será assinada pelos Membros da Comissão de Licitação da CODÉM, e por mim,

Danielly de Souza Dinely, que secretariei os trabalhos, bem como pelos representantes legais das empresas licitantes e ouvintes presentes, devendo ser publicada nos locais de costume.

Belém, 27 de agosto de 2015.



Maria José M. S. Silva
Maria José M. S. Silva
Presidente CPL/CODM

Maria de Nazaré A. Xavier
Maria de Nazaré A. Xavier
Membro CPL/CODM

Ana Lúcia da Cruz L. Ferreira
Ana Lúcia da Cruz L. Ferreira
Membro CPL/CODM

Danielly de S. Dinely
Danielly de Souza Dinely
Secretária

Sonia Maria Deriggi Santos
Sonia Maria Deriggi Santos
LIP COMERCIAL LTDA - EPP.

Bruno Cleyton Pestana Nascimento
Bruno Cleyton Pestana Nascimento
CROI COMPUTADORES LTDA EPP

Kildery Alexandre do Vale Costa Junior
Kildery Alexandre do Vale Costa Junior
D.G. DA SILVA INFORMÁTICA-ME.

André João Machado da Costa
André João Machado da Costa
RM COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E SERVIÇO LTDA

Pedro Batista Pinto Filho
Pedro Batista Pinto Filho
Gerente-CODM/GTC

Wanderly Regina de Oliveira Alencar
Wanderly Regina de Oliveira Alencar
Ouvinte